



PORTARIA GP N.º 1.096 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: **MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**, portadora de CPF n.º 066.426.574-03; **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, portador de CPF n.º 048.250.764-08; **GABRIEL DE MELO ALMEIDA**, portador de CPF n.º 095.779.734-69; e **JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR**, portador de CPF n.º 102.468.794-59; para atuarem como pregoeiros da Administração Municipal, nos certames licitatórios na modalidade Pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 2º Nomear os servidores: **MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora de CPF n.º 894.479.304-25; e **ISABELA KETHELEN GOMES CAVALCANTE MONTES**, portadora de CPF n.º 119.161.744-00; para atuarem como equipe de apoio nos certames licitatórios na modalidade Pregão, realizados pela Administração Municipal, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria GP nº 645/2022.

Arapiraca – AL, 1º de agosto de 2022.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUGE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2022.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos